



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL N.º 010/2020 – PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente, as deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração, consubstanciadas na Resolução CEPE n.º 44, de 04-11-2014, DECLARA ABERTO O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA nos cursos de graduação, para o ano letivo de 2020, aos interessados em ingressar na Instituição como transferidos, conforme as condições a seguir estabelecidas:

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão disponíveis das 10:00 (dez horas) do dia 18 de fevereiro até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de fevereiro de 2020 única e exclusivamente através do site da PROGRAD:

<https://www2.uepg.br/prograd/editais-transferencias/#page-content>

1.2 Somente será aceita uma única inscrição por candidato(a).

2 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1 A taxa de inscrição é de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), a ser paga por meio de depósito bancário na Conta da UEPG, na Caixa Econômica Federal, Ag. 3186, C.C. 0003-5, código da operação 006.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 DOCUMENTOS PESSOAIS:

A) DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO (frente e verso do documento digitalizado) contendo os números de RG e CPF. Podendo ser a Cédula de identidade expedida por órgão oficial ou CNH com foto ou ainda a Carteira de Trabalho;

3.2 DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE

A) Histórico Escolar digitalizado que comprove a Conclusão do Ensino Médio;

B) Uma (1) via digitalizada do histórico escolar da Faculdade ou Universidade, completo e oficial, ou certidão, em que constem o aproveitamento, a carga horária, o percentual de frequência de cada disciplina cursada e a data da realização do concurso vestibular, fornecida pela instituição de origem;

C) Documento digitalizado expedido pela instituição de origem, em que constem o sistema de avaliação do rendimento escolar e as condições de aprovação por ela adotados;

D) Atestado ou declaração de vínculo efetivo com a instituição de origem;

E) Cópia digitalizada e discriminada dos programas das disciplinas eliminadas na instituição de origem;

F) Documento digitalizado que conste o número e a data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do ato de autorização de funcionamento ou do ato de reconhecimento do curso, na instituição de origem, bem como a data do Diário Oficial da União ou do Estado que o publicou, quando tais dados não constarem no histórico escolar;

G) Número da inscrição do Enem para o qual deverá concorrer no processo;

H) Comprovante do pagamento da taxa de solicitação de vaga por transferência, efetuado conforme descrito no item 2 deste edital;

I) Para o curso de Música e para o curso de Artes é necessário anexar comprovante de desempenho com a respectiva aprovação no Teste de Habilidade Específica o THE, realizado na instituição de origem ou se realizado na UEPG, dos últimos cinco anos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

3.3 OBSERVAÇÕES

A) Se o(a) candidato(a) a vaga for estudante que tenha abandonado o curso, que tenha lacuna na sequência dos períodos ou dos anos cursados, ou esteja com a matrícula trancada por mais de um (1) ano letivo, sua solicitação somente será aceita, desde que traga referência à normalidade e regularidade de vida acadêmica na Instituição de origem, para prosseguimento dos estudos na própria Instituição ou em outra instituição do País.

B) O(A) candidato(a) à vaga que não tiver sua solicitação instruída com todos os documentos exigidos em anexo (vide item 3.2), terá seu processo indeferido e arquivado pela PROGRAD.

4 – DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA HORÁRIO
Inscrição	Das 10:00 do dia 18 de fevereiro às 23:59 do dia 20 de fevereiro
Publicação do Edital divulgando a relação dos candidatos classificados nas vagas	Dia 05 de março de 2020
Expedição dos atestados de vaga, registro acadêmico e matrícula	Dia 09 de março de 2020

5- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 O(a) candidato(a) é responsável pelos transtornos decorrentes da não observância das datas e demais orientações previstas neste edital e demais editais específicos;

5.2 A UEPG não se compromete em avisar pessoalmente os(as) candidatos(as) classificados(as). Cabe ao candidato acompanhar a publicação dos editais.

5.3 Em hipótese alguma serão concedidas vistas ou revisão, nem será admitido recurso quanto aos critérios de julgamento dos Colegiados de Curso;

5.4 A CPS será a responsável pela captação das notas do Enem que o candidato instruiu no ato do requerimento.

5.5 A UEPG não se responsabiliza por eventuais intempéries de origem alheia à Instituição como, por exemplo, queda súbita de energia, problemas de conexão com a internet, falha nos equipamentos utilizados pelos(as) candidatos(as), erros de digitação ou e-mails incorretos, etc.

5.6 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os(as) interessados(as), não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação, qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados(as) para Registro Acadêmico e Matrícula publicados no site oficial da Instituição.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**6- VAGAS POR CURSO, TURNO E SÉRIE EM PONTA GROSSA E TELÊMACO BORBA - 2020**

CURSO	TURNO	2. ^a	3. ^a	4. ^a
Bacharelado em Administração	noturno	--	10	--
Bacharelado em Administração- Comércio Exterior	matutino	--	05	--
Agronomia	integral	--	--	10
Licenciatura em Artes Visuais *	vespertino	01	06	--
Bacharelado em Ciências Biológicas	Integral	--	07	--
Licenciatura em Ciências Biológicas	vespertino	06	09	--
Licenciatura em Ciências Biológicas	noturno	--	06	--
Bacharelado em Ciências Contábeis	matutino	08	21	--
Bacharelado em Ciências Econômicas	matutino	11	20	--
Bacharelado em Ciências Econômicas	noturno	--	08	--
Bacharelado em Direito	matutino	--	--	12
Bacharelado em Direito - Telêmaco Borba	noturno	09	17	--
Licenciatura em Educação Física	noturno	--	10	--
Bacharelado em Enfermagem	integral	--	03	03
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Integral	08	19	22
Bacharelado em Engenharia de Computação	integral	08	--	08
Bacharelado Engenharia de Materiais	integral	18	13	17
Bacharelado em Engenharia de Software	noturno	--	16	11
Farmácia	Integral	07	04	--
Bacharelado em Física	integral	09	01	--
Licenciatura em Física	noturno	09	19	--
Bacharelado em Geografia	matutino	19	25	--
Licenciatura em Geografia	noturno	03	17	--
Jornalismo	Integral	11	18	--
Licenciatura em Letras Português/Espanhol	vespertino	08	13	--
Licenciatura em Letras Português/Espanhol	noturno	12	09	--
Licenciatura em Letras Português/Francês	noturno	03	13	--
Licenciatura em Letras Português/Inglês	vespertino	07	11	--
Licenciatura em Letras Português/Inglês	noturno	08	14	--
Licenciatura em Matemática	noturno	25	39	--
Matemática Aplicada	integral	27	29	--
Música*	vespertino	01	06	--
Odontologia	integral	03	03	--
Licenciatura em Pedagogia	matutino	02	06	--
Licenciatura em Pedagogia	noturno	05	08	--
Licenciatura em Química	noturno	12	18	--
Química Tecnológica	integral	06	18	17
Serviço Social	matutino	01	05	--
Turismo	matutino	12	23	--
Zootecnia	integral	--	28	08

Divulgue-se, registre-se e archive-se.
Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2020**ASSINADO NO ORIGINAL**
PROF^a LIGIA PAULA COUTO
PRÓ- REITORA DE GRADUAÇÃO